

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 623/2025

LINHARES -ES – 23 DE JUNHO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**LIMPEZA E CAPINA NA UNIDADE DESATIVADA DO DPM – DEPARTAMENTO DA POLICIA MILITAR – BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO - LINHARES ES
(SECRETARIA DE SEGURANÇA)**



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população de **POVOAÇÃO** referente ao abandono da área pública localizada no referido bairro.

Assim, venho por meio desta, indicar ao Município que realize urgentemente ações de limpeza e capina na área do DPM – DEPARTAMENTO POLICIA MILITAR localizado **NO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO**

A área se encontra em situação precária, com acúmulo de lixo e vegetação alta, representando não apenas um incômodo visual, mas também um risco à segurança e à saúde dos moradores. Além disso, a presença de mato alto propicia a proliferação de insetos, aumentando o desconforto e os potenciais problemas de saúde na comunidade.

Considerando o exposto, solicito encarecidamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e capina das áreas mencionadas, visando garantir um ambiente mais seguro e saudável para os moradores do bairro **BEBEDOURO**.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **ENCAMINHE** a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 24/06/2025 11:57

Checksum: **0688485029A1427A745F0C065F633EB638638F400B23A928086C3105A8ACB4CF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.